



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

Autarquia Municipal (Lei 4.221, de 23 de fevereiro de 2005)

CNPJ 04.903.989/0001-02 Telefone: 0 XX 54 3316-7287

Rua Dr. João Freitas, n. 75, centro CEP: 99050-000

E-mail: ippasso@ippasso.com.br Site: www.ippasso.com.br

PORTARIA N.º 064/2026

EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO, Presidente em Substituição do IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/05/2026, à servidora IONARA BRACCINI DA SILVA BARBOSA, matrícula 281, cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, padrão 7, Grau B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.581,59 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

IPPASSO, 30 de abril de 2026.

EDUARDO ANDRE LUCIETTO

Presidente em Substituição

Portaria IPPASSO nº 034/2026